



## PROPOSTA N.º 15/2018/PR

### CONSIDERANDO:

- a. Que, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- b. As atribuições dos municípios nos domínios da saúde e da ação social, de acordo com as alíneas g) e h) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c. Que a ADBRAVA – Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava, com estatuto de IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 02/13, tem como principais objetivos promover o desenvolvimento, a valorização e recuperação urbanística; prestar apoio e praticar ações com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e sociocultural da população; minorar as dificuldades socioeconómicas ou sob o efeito de disfunção ou marginalização social das pessoas e famílias; apoiar crianças e jovens; apoiar famílias; apoiar grupos vulneráveis com especial cuidado as pessoas com deficiência e idosos e apoiar a integração social comunitária;
- d. Que a ADBRAVA e o Município de Ponta do Sol estabeleceram um protocolo de parceria no âmbito do «Projeto Mobilidades e Acessibilidades», no dia 11 de novembro de 2016, o qual consiste na cedência, a título de empréstimo sem qualquer custo para os utentes, de ajudas técnicas aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida do concelho de Ponta do Sol;

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para a aquisição de equipamentos técnicos destinados a pessoas idosas e portadoras de deficiência residentes neste Município, no âmbito do projeto “Saúde ao Domicílio”, conforme o ofício n.º 47-2018, com entrada n.º 3255, de 25 de maio de 2018, proc. n.º 10.04.99.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)